

Diretoria de Regulação Econômica - DRE  
Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM

## Relatório de Análise da Audiência Pública nº 002/2023:

**Metodologia de reequilíbrio em face de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário do Contrato de Concessão de Pátios Veiculares no Estado do Paraná**

### Sumário

1. Introdução.....	2
2. Contribuições recebidas .....	2
3. Proposta quanto ao aceite das contribuições .....	4
4. Conclusão.....	5

Curitiba, 21 de julho de 2023.

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM

### 1. Introdução

O presente relatório circunstanciado trata das contribuições, considerações, subsídios e questionamentos recebidos que atenderam às condições e requisitos elencados no site da AGEPAR, disponível no link: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>. A sua elaboração e disponibilização busca atender a Lei Complementar nº 222/2020, conforme disposto em seu art. 45, §4º: “*As críticas e as sugestões encaminhadas pelos interessados deverão ser disponibilizadas na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até dez dias úteis após o término do prazo da consulta pública*”.

Ressalta-se que todas as contribuições recebidas estão transcritas *ipsis litteris* para maior transparência e os dados referentes aos documentos pessoais e contatos foram ocultados.

### 2. Contribuições recebidas

No dia 21 de junho de 2023 foi realizada a Audiência Pública nº 002/2023 que tratou sobre a Metodologia de reequilíbrio em face de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário do Contrato de Concessão de Pátios Veiculares no Estado do Paraná. Foram recebidas 2 (duas) contribuições escritas, as quais são apresentadas a seguir na ordem cronológica em que foram submetidas à Agepar, com as respectivas respostas aos questionamentos por parte da equipe técnica da Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos.

Após cada contribuição é apresentada a análise técnica com propostas quanto a eventuais ajustes nos documentos objeto da audiência pública, os quais serão objeto de deliberação do Conselho Diretor da Agepar. Ressalta-se que as respostas às contribuições estão classificadas em: “*acatada*” (quando a contribuição for considerada

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM

para a nova metodologia), “não acatada” (quando não for considerada) ou apresentadas como uma explicação quando for referente a um questionamento específico.

### **Contribuição 1**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome/Razão Social: Camila Batista

E-mail: [REDACTED]

#### Contribuição ao tema:

Gostaria de saber em qual modalidade de concessão estão sendo baseados os estudos para delegação dos serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão dos Pátios Veiculares Integrados?

#### **Análise da Contribuição:**

Não acatada. A manifestação não se caracteriza como uma contribuição, uma vez se tratar de uma dúvida. No entanto, para fins de esclarecimento, a modalidade da concessão dos serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão dos Pátios Veiculares Integrados é o de Concessão Comum, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 76/1995.

### **Contribuição 2**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome/Razão Social: João Victor Ruiz Martins

E-mail: [REDACTED]

#### Contribuição ao tema:

**Diretoria de Regulação Econômica - DRE**  
Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM

Sugere-se a inclusão de prazo para oitiva do Poder Concedente e da concessionária, para a hipótese do parágrafo único do art. 8º, para que o processo siga seu rito de modo eficiente.

**Análise da Contribuição:**

Acatada. Será adotado um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização da oitiva.

**3. Proposta quanto ao aceite das contribuições**

A partir das análises apresentadas individualmente a cada contribuição, a Tabela 1 compila as sugestões para aceite, aceite parcial ou rejeição das propostas em relação aos documentos disponibilizados na Audiência Pública.

**Tabela 1 - Resumo das análises e sugestões quanto ao seu aceite**

Contribuição	Autor	Sugestão	Tema abordado
1	Camila Batista	Não acatada	Dúvida
2	João Victor Ruiz Martins	Acatada	Rito processual

Fonte: Elaboração própria. 2023.

**Diretoria de Regulação Econômica - DRE**

Coordenadoria de Novos Mercados e Resíduos Sólidos - CNM

**4. Conclusão**

O documento apresentou as análises e sugestões quanto às contribuições recebidas na Audiência Pública nº 002/2023. Com base no exposto, sugere-se encaminhamento ao Conselho Diretor para decisão sobre a matéria.

Raphael Gomes Brasil  
**Especialista em Regulação**

Thiago Petchak Gomes  
**Chefe da Coordenadoria de Novos Mercados e  
Resíduos Sólidos**

Documento: **s163.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Gomes Brasil (XXX.775.539-XX)** em 21/07/2023 14:40 Local: AGEPAR/DRE/CTR, **Thiago Petchak Gomes (XXX.907.689-XX)** em 21/07/2023 14:41 Local: AGEPAR/DRE/CNM.

Inserido ao protocolo **18.924.764-8** por: **Raphael Gomes Brasil** em: 21/07/2023 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4617c8e8384693128cd8a2d333f8b2ed**.